

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE/MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PELAS RECUPERANDAS E SOBRE A APRESENTAÇÃO DA LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL AUTOS N.º 1980-29.2016.811.0037 - CÓDIGO 163543 ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTES REQUERENTES: CONTUDO MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EIRELI (PRIMACON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO) INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO:TERCEIROS INTERESSADOS E CREDORES FINALIDADE: INTIMAÇÃO dos Credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação apresentado pelas recuperandas, bem como da relação de credores apresentada pelo administrador judicial a fim de que, querendo, manifestem objeção em relação ao plano de recuperação judicial no prazo de 30 (trinta) dias, contados na forma do parágrafo único do art. 53 da lei regente (11.101/2005) e para que apresentem ao juiz impugnação contra relação de credores apresentada pelo administrador judicial no prazo de 10 (dez) dias nos termos do art. 8º da LEI Nº 11.101, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2005. O presente Edital será publicado e afixado no lugar de costume, para conhecimento de terceiros interessados para que no futuro não venham alegar ignorância. RELAÇÃO DE CREDORES DA EMPRESA RECUPERANDA CONTUDO MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EIRELI (PRIMACON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO) APRESENTADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL, COM A SEGUINTE ORDEM: NOME DO CREDOR, VALOR DO CRÉDITO E CLASSIFICAÇÃO: BANCO BRASIL S/A (CONTRATO Nº 329013161), R\$ 253469,85; Garantia Real; BANCO SANTANDER S/A (CONTRATO Nº 6006177901/CARTÃO DE CRÉDITO/CHEQUE ESPECIAL), R\$ 3725497,37; Garantia Real; BANCO VOLVO (BRASIL) S. A. (CONTRATOS Nº 281943, 281944, 281945 E 281946), R\$ 138873,12; Garantia Real; COOPERATIVA DE CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS VALE DO CERRADO - SICREDI (CONTRATO Nº 30530829/36, 30530829/35 E B505215100), R\$ 726683,79; Garantia Real; 3M DO BRASIL LTDA, R\$ 10944,82; Quirografário; ADELAR RADIN, R\$ 301590,85; Quirografário; AFRANIO BOMBARDA, R\$ 67553,87; Quirografário; ALBERTO SCHLETTER, R\$ 639504,00; Quirografário; ALCEU HENRIQUE DA SILVA, R\$ 449086,45; Quirografário; ALCIR SANAGIOTTO, R\$ 380000,00; Quirografário; ALFEU AFONSO COVATTI, R\$ 100000,00; Quirografário; ALTIVIR PIOVEZAN, R\$ 160000,00; Quirografário; ANA PAULA BRANCO CONTI, R\$ 147365,29; Quirografário; ANGELO PEDRO PIOVEZAN, R\$ 50000,00; Quirografário; ANTONIO CARLOS VIEIRA DE CARVALHO, R\$ 900000,00; Quirografário; ARCELORMITTAL BRASIL S.A., R\$ 717307,21; Quirografário; ARNALDO LUIZ ARALDI, R\$ 200000,00; Quirografário; ARTE NILO MENIN, R\$ 493145,70; Quirografário; AXELL HIDROSSISTEMAS LTDA, R\$ 16465,48; Quirografário; BANCO BRADESCO S/A , R\$ 446706,10; Quirografário; BANCO BRASIL S/A , R\$ 288032,04; Quirografário; BANCO ITAU UNIBANCO S/A, R\$ 446634,77; Quirografário; BAUMIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MINERAIS LTDA, R\$ 4640,00; Quirografário; BLUKIT IND. DE PLASTICOS LTDA, R\$ 9041,37; Quirografário; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CONTRATOS Nº 80549, 83483, 37708, 33702, 35918, 74905, 76436 E 20072), R\$ 119217,32; Quirografário; CASA PROPRIA CONST. INC. E IMOBILIARIA EIRELI, R\$ 3000000,00; Quirografário; CECRISA REVESTIMENTOS CERAMICOS S.A., R\$ 2167,40; Quirografário; CELIA DE LOURDES PIANA PINTO DE LARA, R\$ 158509,83; Quirografário; CERAMICA ALMEIDA LTDA, R\$ 8470,51; Quirografário; CERAMICA ATLAS LTDA, R\$ 7579,87; Quirografário; CERAMICA CARMELO FIOR LTDA, R\$ 165206,07; Quirografário; CERAMICA CRISTOFOLETTI LTDA, R\$ 34614,00; Quirografário; CERAMICA LANZI LTDA, R\$ 16858,27; Quirografário; CESAR ANTONIO GHELLER, R\$ 17490,24; Quirografário; CIPLA IND. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO S/A, R\$ 4978,97; Quirografário; CLEBER HENRIQUE DA SILVA, R\$ 200000,00; Quirografário; COBREMACK INDUSTRIA DE CONDUTORES ELETRICOS, R\$ 16282,03; Quirografário; COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS VALE DO CERRADO - SICREDI (CONTRATO Nº B50520733-6), R\$ 43552,55; Quirografário; COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE PRIMAVERA DO LESTE - PRIMACREDI, R\$ 1867916,53; Quirografário; CORTAG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, R\$ 2912,32; Quirografário; CRISTIANO GUGELMIM, R\$ 42001,72; Quirografário; CRISTIANO PRIMON, R\$ 54587,00; Quirografário; DALKA DO BRASIL LTDA, R\$ 20336,13; Quirografário; DEBORA ANE BELOTTO, R\$ 23194,00; Quirografário; DECIO ZENI, R\$ 148806,00; Quirografário; DEJAIR LOURENCETTE, R\$ 459867,69; Quirografário; DELTA INDUSTRIA CERAMICA LTDA, R\$ 123860,26; Quirografário; DEOCLIDES LAVI ZATTI, R\$ 336628,68; Quirografário; DIEGO ANTONIO DUARTE, R\$ 86956,70; Quirografário; DIRCEU VICENTE SOLDERA, R\$ 1616557,85; Quirografário; DIRLEI ROBERTO BELOTTO, R\$ 160000,00; Quirografário; DORCEO DREON, R\$ 694801,05; Quirografário; DORVALINA PIANA PEREIRA, R\$ 1799863,79; Quirografário; DUDA DAMEWER IND ART P CONST CIVIL LTDA, R\$ 8782,74; Quirografário; DURATEX S.A., R\$ 7733,26; Quirografário; EDNILSON REIS, R\$ 2034106,00; Quirografário; EDSON APARECIDO SALOMÃO, R\$ 51532,00; Quirografário; ELESANDRA DO AMARAL, R\$ 48660,00; Quirografário; ELIANE S/A - REVESTIMENTOS CERAMICOS, R\$ 11021,40; Quirografário; EMBRAMACO EMP BRAS DE MATS P/CONSTR LTDA, R\$ 16331,25; Quirografário; EOLAIR VIEIRA DOS SANTOS, R\$ 105726,13; Quirografário; ERICO STEFANI PIOVESAN PEREIRA ZENI, R\$ 461047,60; Quirografário; EUCATEX DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA, R\$ 35070,44; Quirografário; EVA LEONIR BOMBARDA, R\$ 242545,00; Quirografário; FABRICA DE PREGOS TRIANGULO LTDA, R\$ 28519,25; Quirografário; FAME FAB APAR MAT ELETR LTDA , R\$ 10945,36; Quirografário; FELIPE SCHIMIDT MACHADO, R\$ 594527,99; Quirografário; FLADEMIR ATILIO DE ANDRADE, R\$ 64139; Quirografário; GILCA SIRLEY DE CARVALHO, R\$ 58493,87; Quirografário; GUILHERME BOESE SOBRINHO, R\$ 61100,00; Quirografário; GUSTAVO RADIN, R\$ 57984,00; Quirografário; HILDA TEREZINHA POSTAL, R\$ 29653,44; Quirografário; HSBC BANK BRASIL S/A, R\$ 30462,52; Quirografário; INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA, R\$ 53642,49; Quirografário; INDUSTRIA DE PRODUTOS CERAMICOS FAAT LTDA, R\$ 106256,46; Quirografário; INGRAM MICRO BRASIL LTDA, R\$ 14602,07; Quirografário; ISDRALIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, R\$ 196861,83; Quirografário; ITACIR PIANA PINTO, R\$ 1000000,00; Quirografário; ITAGRES REVESTIMENTOS CERAMICOS S A, R\$ 7238,01; Quirografário; IVENS JOAO WAGNA, R\$ 100000,00; Quirografário; IVO KAPPES, R\$ 392526,31; Quirografário; IVONETE MARIA DAL PIVA, R\$ 4235,87; Quirografário; JADILMO JOSE ZANATTA, R\$ 519257,80; Quirografário; JAIR IKERT, R\$ 79475,00; Quirografário; JAIRTON ZANATTA, R\$ 555731,78; Quirografário; JANE WINICK, R\$

59000,00; Quirografário; JEAN ANDRADE MARTINS DE ARRUDA, R\$ 78023,68; Quirografário; JOAO ATACIO SCHAFFER, R\$ 80000,00; Quirografário; JOAO TOME DE ARAUJO, R\$ 57093,03; Quirografário; JOELSON ANTONIO PASQUALETO, R\$ 205850,46; Quirografário; JOMARCA INDUSTRIAL DE PARAFUSOS LTDA, R\$ 8161,77; Quirografário; JOSE ALTAMIRA LIRA DE CARVALHO, R\$ 287621,49; Quirografário; JOSE M. RESPLANDE DE CARVALHO, R\$ 48322,00; Quirografário; JOSINERE AOZANE, R\$ 150000,00; Quirografário; JULIANO DREON, R\$ 483986,82; Quirografário; JUSSARA LIRA, R\$ 200000,00; Quirografário; KARINA DALLZEM MARIA, R\$ 44704,76; Quirografário; KLEBER LAZZARI, R\$ 125000,00; Quirografário; LEDIANE STRE VELTEM WOLFGGRAMM, R\$ 8000,00; Quirografário; LENIR PICOLO SANAGIOTTO, R\$ 370000,00; Quirografário; LENIR ROMAN, R\$ 23000,00; Quirografário; LENIR SILVA DE ARAUJO, R\$ 150000,00; Quirografário; LEONILDA PIANA PEREIRA, R\$ 234996,35; Quirografário; LILLI SEMIÃO POSTAL, R\$ 25153,00; Quirografário; LOINIR JOSE POSTAL POSTAL, R\$ 19012,00; Quirografário; LOMINHO ALVES FARIAS, R\$ 140094,93; Quirografário; LORENA LUVISON DA SILVA, R\$ 109033,00; Quirografário; LORENZETTI SA INDU. BRASILEIRAS ELETROMETAL., R\$ 8926,14; Quirografário; LUCIANA GUGELMIM, R\$ 772396,76; Quirografário; LUIS ANTONIO GHELLER, R\$ 26897,50; Quirografário; LUIS CARLOS GEIBEL, R\$ 219295,58; Quirografário; LUIS HENRIQUE MELLA, R\$ 1015097,90; Quirografário; LUIZ CARLOS DA SILVA, R\$ 829783,00; Quirografário; LUIZANE SILVA DA SILVA, R\$ 154491,27; Quirografário; MALVINIA DIAS PRIMON, R\$ 221849,00; Quirografário; MARCIELE TRAMPUSH, R\$ 215969,00; Quirografário; MARCOS GUSTAVO CESAR, R\$ 3281709,30; Quirografário; MARIA BORTOLANZA, R\$ 217904,00; Quirografário; MARIA H. F. SCHORM, R\$ 70975,93; Quirografário; MARIA SARI, R\$ 295461,63; Quirografário; MARILZA PACKER, R\$ 285500,00; Quirografário; MASSIMA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA, R\$ 3528,00; Quirografário; MEXICHEM BRASIL IND.DE TRANSFORMACAO PLAS. LTDA , R\$ 182390,31; Quirografário; MULTI MERCANTES LTDA, R\$ 18007,47; Quirografário; NABOR ROMANCINI, R\$ 60000,00; Quirografário; NAIR ZENI, R\$ 770595,77; Quirografário; NERCI ANTONIO MAZONETTO, R\$ 213839,60; Quirografário; NERCI GHISLENE, R\$ 24457,71; Quirografário; NEURACY RESPLANDE DE CARVALHO, R\$ 22655,57; Quirografário; NOELI DE FÁTIMA PINTO QUEIROZ, R\$ 225454,76; Quirografário; ORNELIO SCHWADE, R\$ 100000,00; Quirografário; OTACYR CAMARGO, R\$ 40513,42; Quirografário; OTAVIO SIMOES JUNIOR, R\$ 71279,03; Quirografário; OTÁVIO VEVÂNCIO PEREIRA, R\$ 20000,00; Quirografário; OTTO BAUMGART IND E COM S/A, R\$ 13691,04; Quirografário; PAULO CEZAR RODRIGUES GONCALVES, R\$ 250000,00; Quirografário; PAULO RENATO ZENI, R\$ 1678788,15; Quirografário; PAULO RENATO ZENI, R\$ 208898,00; Quirografário; PEDRO HENRIQUE PIANA, R\$ 40788,00; Quirografário; PERIN PLASTICOS LTDA, R\$ 56382,54; Quirografário; PLASTIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, R\$ 5988,69; Quirografário; RADIN E RADIN LTDA, R\$ 221345,50; Quirografário; REGIONAL TELHAS IND. COMER DE PROD. SIDER. LTDA, R\$ 46562,46; Quirografário; RICARDO ANTONIO DE AMORIM, R\$ 154387,84; Quirografário; RICARDO RESENDE DE MELO, R\$ 719898,68; Quirografário; RICIERI FADANI, R\$ 470228,57; Quirografário; RODRIGO ANTONIO POSTAL, R\$ 104372,00; Quirografário; ROMILDO DALMOLLIN, R\$ 103000,00; Quirografário; RONIMAR BARBOSA VIEIRA, R\$ 21000,00; Quirografário; SADI ZATTI, R\$ 745053,16; Quirografário; SAINT-GOBAIN DO BRASIL PROD. IND. PARA CONST. LTDA, R\$ 69996,83; Quirografário; SALETE LUCIA DE CARVALHO, R\$ 380000,00; Quirografário; SAMUEL AIRTON, R\$ 88305,00; Quirografário; SANDRA KAPPES, R\$ 180000,00; Quirografário; SANDRA MARA BASEI, R\$ 155777,34; Quirografário; SASAZAKI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, R\$ 11554,14; Quirografário; SCHLINDWEIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, R\$ 3995,00; Quirografário; SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA, R\$ 18667,39; Quirografário; SESTILIO SEGUNDO FRIZON, R\$ 466413,23; Quirografário; SHERWIN WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMER. LTDA, R\$ 133788,91; Quirografário; SIDERURGICA NORTE BRASIL - SA, R\$ 170056,83; Quirografário; SIDNEY ANDRE FRIZON, R\$ 1135614,82; Quirografário; SIDNEY GONÇALVES LIMA, R\$ 948811,93; Quirografário; SOLANGE BRANCO SHIMA, R\$ 31194,00; Quirografário; SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGURO, R\$ 8188,92; Quirografário; TARCISIO DE SOUZA PESTANA, R\$ 75382,00; Quirografário; TARCISO SCHERER, R\$ 117585,82; Quirografário; TARSO LUIZ BERNARDI, R\$ 329360,74; Quirografário; TIGRE S.A. - TUBOS E CONEXOES, R\$ 427236,43; Quirografário; Tolentino Carvalho Neto, R\$ 249540,00; Quirografário; TRAMONTINA PLANALTO S/A, R\$ 24358,28; Quirografário; TRANSPORTADORA GUGELMIN, R\$ 1300000,00; Quirografário; TUPAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, R\$ 1623,70; Quirografário; USICAL IND E COM DE CAL LTDA, R\$ 35045,33; Quirografário; USINA FORTALEZA ICMF FINA LTDA, R\$ 43200,15; Quirografário; VALDECIR DOS SANTOS AMARAL, R\$ 50000,00; Quirografário; VALDIRA S. PIANA BOMBARDA, R\$ 435067,57; Quirografário; VALENTIM VASCOWSKI, R\$ 1013941,80; Quirografário; VALTER VELTEM, R\$ 204604,00; Quirografário; VANDERLI DA SILVA, R\$ 88000,00; Quirografário; VANILDA LEAL DA SILVA, R\$ 20000,00; Quirografário; VELPER IND. E COM. DE TECIDOS E PLASTICOS LTDA EPP, R\$ 7937,62; Quirografário; VIAPOL LTDA, R\$ 2639,77; Quirografário; VITALINO PERTILE BOMBARDA , R\$ 815951,23; Quirografário; VITOR PAULO DA SILVA, R\$ 307423,93; Quirografário; VOLMIR PAVIN, R\$ 420701,05; Quirografário; VOLNEI LORENZZON , R\$ 54505,00; Quirografário; VOTORANTIM CIMENTOS S/A, R\$ 210849,09; Quirografário; WALDOMIRO RIVA, R\$ 1590000,00; Quirografário; WILSON BELONI , R\$ 750000,00; Quirografário; CRISTIANO SCOTOLIN MARTINS ME, R\$ 3350,00; ME e EPP; FUNDICAO SAO CRISTOVAO LTDA - EPP, R\$ 18544,65; ME e EPP; INITIAL TECNOLOGIA LTDA - EPP, R\$ 5268,40; ME e EPP; L TEIXEIRA COMERCIO EIRELI-ME, R\$ 9096,00; ME e EPP; LFC IMPORTADORA EIRELI ME, R\$ 15512,55; ME e EPP; MADEFING COMERCIO DE PORTAS E P, R\$ 11410,00; ME e EPP; MAREF REFRATARIOS ISOLANTES LTDA EPP , R\$ 14303,58; ME e EPP; ML COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA ME, R\$ 21148,75; ME e EPP; NORTH VINIL IND.E COMER.DE TINTAS LTDA EPP, R\$ 14782,69; ME e EPP; PEK INDUSTRIA QUIMICA EIRELI-ME , R\$ 1141,17; ME e EPP; REGINA APARECIDA DE OLIVEIRA DELFANTE DE ASSIS - ME, R\$ 8571,75; ME e EPP; ADEVALDO EVANGELISTA SANTOS, R\$ 12141,98; Trabalhista; ADRIANO APARECIDO PAIS, R\$ 11609,09; Trabalhista; ALCIDILELSON MENDES DE LIMA, R\$ 8523,62; Trabalhista; ALEXANDRE BENTO DE OLIVEIRA, R\$ 2416,02; Trabalhista; ALINE APARECIDA GARCIA DOS SANTOS, R\$ 3757,11; Trabalhista; ALINE E. M. DE SOUZA C. DA SILVA, R\$ 3702,23; Trabalhista; ALMIR ROGERIO DOS SANTOS , R\$ 9684,45; Trabalhista; AMANDA FERNANDES BARROSO, R\$ 7385,08; Trabalhista; AMARILDO RIBEIRO PIACENTINI, R\$ 9369,21; Trabalhista; ANA PAULA DOS REIS DA CRUZ, R\$ 2788,89; Trabalhista; ANDERSON DE SOUZA REBELO, R\$ 4239,25; Trabalhista; ANDRE LUIS COLILIA, R\$ 11771,22; Trabalhista; ANGELO PEDRO PIOVEZAN, R\$ 7697,86; Trabalhista; ANIELLI FERNANDA SANTOS GONCALVES, R\$ 11847,87; Trabalhista; ANSELMO BATISTA CORREIA DA SILVA, R\$ 11041,6; Trabalhista; ANTONIDES GOMES NETO, R\$ 44371,73; Trabalhista; ANTONIO JOSE DOS SANTOS S. JUNIOR, R\$ 10421,98; Trabalhista; ANTONIO MARCOS FALCAO, R\$ 5491,2; Trabalhista; BRUNA DOS SANTOS MACEDO, R\$ 4313,32; Trabalhista; CARLOS ROBERTO LOPES, R\$ 18913,42; Trabalhista; CECILIA MONTEIRO, R\$ 7412,4; Trabalhista; CELESTINO MARQUES CALICCHIO, R\$ 14325,94; Trabalhista; CLALDEMIR PALOMBIT, R\$ 19089,94; Trabalhista; CLEBERSON PAULA DE JESUS, R\$ 13512,38; Trabalhista; CLEDISON

MOREIRA FERREIRA, R\$ 12502,27; Trabalhista; CRISTIANE NUNES CABRAL, R\$ 4375,57; Trabalhista; DANIEL MONTEIRO DE LIMA, R\$ 5979,24; Trabalhista; DEIVID BORGES WASSEM, R\$ 36059,21; Trabalhista; DENER KOCH BRENDA, R\$ 4315,72; Trabalhista; DEUZIVAN MENDES DE SOUZA, R\$ 16455,97; Trabalhista; EDESIO RODRIGUES PEREIRA, R\$ 11567,15; Trabalhista; EDSON APARECIDO SALOMAO, R\$ 24514,89; Trabalhista; EDVALDO VIANA DE ALMEIDA, R\$ 19853,92; Trabalhista; ELAINE CRISTINA R.DOS ANJOS SILVEIRA, R\$ 20189,05; Trabalhista; ELIAS BENEVITE, R\$ 14256,99; Trabalhista; EMANOEL GAUDENCIO DA COSTA, R\$ 8698,01; Trabalhista; ERIC MCCARTHY CASTRO DA CONCEICAO, R\$ 5653,32; Trabalhista; FALKINNY AGLAS OLIVEIRA NUNES, R\$ 4230,65; Trabalhista; FERNANDO BARBOSA ARENCO, R\$ 10378,39; Trabalhista; FLAVIA ADRIENE HEINTZE DE MORAES, R\$ 8283,23; Trabalhista; FRANCIVALDO PEREIRA ALVES, R\$ 8731,4; Trabalhista; GABRIEL CASTRO DA SILVA, R\$ 2788,9; Trabalhista; GEISA EVANGELISTA DOS SANTOS, R\$ 5553,48; Trabalhista; GERSON LUIZ PALU, R\$ 14601,27; Trabalhista; GISLEINE CRISTINA ARAGON DA SILVA, R\$ 26854,1; Trabalhista; HAMINTAS DA ROCHA PIO, R\$ 10413,18; Trabalhista; HIAGO FERREIRA RAMOS, R\$ 3712,29; Trabalhista; HIAGO SOARES ROCHA, R\$ 5756,09; Trabalhista; ISAAC GONCALVES, R\$ 10894,97; Trabalhista; JACINTA PEREIRA, R\$ 8612,27; Trabalhista; JADIR JOSE DA SILVA, R\$ 19751,09; Trabalhista; JAILSON DA CONCEICAO SILVA, R\$ 9487,93; Trabalhista; JANAYNA TATIANA DE MATOS MORAES, R\$ 9626,09; Trabalhista; JANDIR ITACIR BECKER, R\$ 18318,12; Trabalhista; JOAO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR, R\$ 9835,62; Trabalhista; JORGE ENZZO PAMPLONA BRESSAN, R\$ 6451,85; Trabalhista; JOSE ALSELMO PAIVA, R\$ 26666,18; Trabalhista; JOSÉ ANTONIO ALVARES - ADVOCACIA, R\$ 39448,8; Trabalhista; JOSE GILBERTO SCARPATO, R\$ 23453,67; Trabalhista; JOSE PEDRO DA CRUZ NETO, R\$ 9154,9; Trabalhista; JOSE RIBAMAR DE JESUS, R\$ 5724,07; Trabalhista; JOSIANE NUNES CABRAL, R\$ 10146,28; Trabalhista; JULIANA LESLIE DE CASTRO SOUZA, R\$ 9345,12; Trabalhista; KAROLAINY FERREIRA DA COSTA SILVA, R\$ 6345,56; Trabalhista; KATIA MARI CALEGARI, R\$ 6416,85; Trabalhista; KEVINY XAVIER CORREIA, R\$ 5193,7; Trabalhista; LARISSA SLAVIERO, R\$ 5286,51; Trabalhista; LENIR VIEIRA DOS SANTOS, R\$ 32384,38; Trabalhista; LEONI ALVES DE FREITAS, R\$ 11099,03; Trabalhista; LORRANE RIBEIRO DA SILVA, R\$ 11690,17; Trabalhista; LUCIENE MARIA DA SILVA, R\$ 12240,86; Trabalhista; LUIZ ANTONIO RIBEIRO, R\$ 22214,26; Trabalhista; LUIZ HENRIQUE ISBRECHT, R\$ 4535,98; Trabalhista; LUIZ JOAQUIM DE SOUZA, R\$ 19994,38; Trabalhista; LUZIA DE NEVE ARAUJO SANTOS, R\$ 4902,09; Trabalhista; MARIA CAROLINA DE JESUS SOUSA, R\$ 13940,49; Trabalhista; MARIA POLIANA FERREIRA MOTA, R\$ 5763,38; Trabalhista; MATEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA, R\$ 16500,4; Trabalhista; MATHEUS DE AGUIAR KONRAD, R\$ 8745,88; Trabalhista; MICHELE RODRIGUES MORAIS DA SILVA, R\$ 2788,89; Trabalhista; NELSO JOAO PRIMON, R\$ 21450,27; Trabalhista; NERI LOURENCO DA SILVA, R\$ 8553,54; Trabalhista; NICOLLY VALADAO FERREIRA, R\$ 2788,89; Trabalhista; NILSON HENRIQUE F.DE SOUZA TRAJINO, R\$ 3623,91; Trabalhista; ODIR PRETTO, R\$ 21246,56; Trabalhista; OSMAIR DIAS REIS, R\$ 20048,76; Trabalhista; OSMAR SIMAO CELIO FILHO, R\$ 9961,49; Trabalhista; PATRICIA HENDRIAS ALMEIDA RONDON, R\$ 22889,75; Trabalhista; PAULO CESAR COLOMBELI, R\$ 16251,45; Trabalhista; PEDRO ADAO BECKER, R\$ 1047,95; Trabalhista; POLLYANA RODRIGUES COSLOPE, R\$ 7002,68; Trabalhista; RAIANE STEPHANE SILVA PEREIRA, R\$ 15414,73; Trabalhista; RAIMUNDO BELARMINO DA SILVA, R\$ 4745,39; Trabalhista; RAIMUNDO FRANCISCO BORTOLATTO, R\$ 17952,24; Trabalhista; RISONEIDE RODRIGUES SANTOS, R\$ 4892,34; Trabalhista; RODRIGO DOS SANTOS, R\$ 4664,86; Trabalhista; ROMEU POSPIECHA, R\$ 13397,88; Trabalhista; RUDNEI PIOVEZAN, R\$ 75766,32; Trabalhista; SANDRA APARECIDA HUGUE ROSSATTO, R\$ 14792,47; Trabalhista; SANDRA FOGACA CALICCHIO, R\$ 5506; Trabalhista; SEBASTIAO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, R\$ 16428,33; Trabalhista; SEBASTIAO SOUZA CRUZ, R\$ 14588,72; Trabalhista; SILVAN DAS NEVES BRANCO, R\$ 16459,44; Trabalhista; THALIA MIRANDA POSPIECHA, R\$ 7655,36; Trabalhista; THIAGO GONÇALVES MENDONÇA, R\$ 7244,5; Trabalhista; THIAGO RODRIGUES DANIEL, R\$ 16144,15; Trabalhista; TIAGO DA SILVA FIGUEIRA, R\$ 17013,81; Trabalhista; VALDIR INACIO SOTT, R\$ 9999,86; Trabalhista; VALTEMIR MARINHO RIBEIRO, R\$ 9428,89; Trabalhista; VANDERLEIA LIANE FERNANDES, R\$ 8524,04; Trabalhista; VANESSA APARECIDA FERNANDES MACIEL, R\$ 4634,37; Trabalhista; WELLINGTON KLEITON FERMINO, R\$ 10609,23; Trabalhista; WILLIAN APARECIDO DA SILVA ALMEIDA, R\$ 9275,57; Trabalhista; ZILDA DO AMARAL, R\$ 4810,62; Trabalhista;

DECISÃO/DESPACHO: 1) Intimo a parte autora sobre os embargos de declaração de fls. 810/833.2) Ante a juntada dos contratos passo a analisar os pedidos de fls. 766/770. A parte requerente requer que Banco do Brasil S/A, Sicredi e Caixa Economica Federal se abstenham de proceder novas retenções/débitos automáticos decorrente dos créditos/débitos de cédulas e contratos bancários insertos nesta recuperação judicial, bem como restituam integralmente as retenções/débitos automáticos, conforme informado à fl. 770/771. Em relação ao SICREDI, verifica-se dos documentos juntados às fls. 923/926 que o contrato firmado entre a instituição e a parte requerente que a instituição financeira está se valendo do seu acesso à conta da empresa para, em detrimento dos demais credores, receber o valor contratado, o que não se pode admitir. Da mesma forma, o Banco do Brasil S/A, ante os documentos juntados às fls. 928/948 também está realizando descontos na conta da empresa requerente, recebendo a quantia contratada em desrespeito aos demais credores. No que tange à Caixa Economica Federal não trouxe a parte autora os contratos mencionados, apenas posição dos contratos que não informam as cláusulas para se verificar o alegado. Assim, em relação ao SICREDI e Banco do Brasil S/A defiro os pedidos de fls. 770 e verso, item 1a e 1b, bem como o item 2. Para exame do pedido em relação à Caixa Economica Federal aguardo a juntada dos contratos mencionados. 3) Ante a apresentação do plano de recuperação pela empresa requerente (fls. 964/1153), publique-se edital intimando os credores para manifestação de eventuais objeções no prazo legal, conforme determina o artigo 53, parágrafo único da Lei n. 11.101/05, no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação. No mesmo edital intime-se os credores sobre a lista do Administrador Judicial (fls. 1154/1233) Intime-se. Cumpra-se.

ADVERTÊNCIAS/PRAZOS: FICAM INTIMADOS OS CREDITORES E TERCEIROS INTERESSADOS DO PRAZO PREVISTO NO ARTIGO 8º DA LEI 11.101/2005 (10 DIAS) PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO À LISTA DO ADMINISTRADOR JUDICIAL (ART. 7º, § 2º LEI 11.101/2005), E AINDA, APRESENTAR OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO APRESENTADO PELAS DEVEDORAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 53 LEI 11.101/2005. Ficam também intimados os credores e terceiros de que os documentos da recuperanda podem ser consultados junto ao administrador judicial nomeado pelo Juízo, Dr. MARCELO GONÇALVES, OAB 7831, com endereço na rua Piracicaba, n. 1739, Primavera II, Primavera do Leste, Mato Grosso, telefone: +55 (66) 3498-5708, onde os documentos das recuperandas podem ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Elizandra B. de Campos Silva - Técnica Judicial, digitei. Primavera do Leste - MT, 29 de junho de 2016. Divanel Pereira da Silva Gestora Judicial

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c4e1b118

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)